

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Presidente da FHEMIG, conforme Portaria Presidencial nº 887/2013, publicada no “Minas Gerais” em 30/04/13, tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 225, da Lei nº 869/52, CONVOCA e CITA a servidora, relacionada a seguir com seu respectivo nº de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada à Alameda Alvaro Celso, nº 100 - Santa Efigênia - CEP 30150-260, nesta cidade, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ela atribuídos que caracterizam o ilícito de Abandono de Cargo previsto no artigo 249 item II do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:

ANA MARIA RIBEIRO, MASP 1051062-6, ocupante do cargo de Profissional de Enfermagem, Nível I, Grau E, lotada na Maternidade Odete Valadares - Portaria Presidencial nº. 887 de 30 de abril de 2013.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2013.
14 418907 - 1
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 02 DE 25/01/2013 Direção do Hospital João XXIII/FHEMIG
Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas referente à possível irregularidade no registro de ponto e controle de frequência do servidor lotado na Urgência do HJXXIII.

Comissão Sindicante – Presidente: Darlei Santos Marques. Membros: Marcelo Eustáquio Caldas Rodrigues e Iriam Gomes Starling.

14 418948 - 1
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005 DE 24/04/2013 Direção do Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG
Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes ao fato ocorrido na recepção do Hospital Alberto Cavalcanti no plantão noturno do dia 13/02/2013 conforme denúncia nº 3894 procedente da Controladoria Geral do Estado.

Comissão Sindicante: Presidente: Keila Ottone de Souza. Membros: Gladson Duarte Vieira e Grazielle Hipólito C. de Almeida.

14 418946 - 1
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005 DE 02/05/2013 Direção do Hospital Infantil João Paulo II/FHEMIG
Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Apurar eventuais responsabilidades administrativas referentes à denúncia feita para a Auditoria Seccional de uma profissional do Hospital que afirma ter sido desrespeitada pela sua supervisora no dia 28/03/2013.

Comissão Sindicante: Presidente: Fernando Rodrigues Tiburcio. Membros: Mauro Antônio Moreira e Luzia Maria dos Santos.

14 418951 - 1
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação: <p>CHRISTIANO ALTAMIRO COLI NOGUEIRA, MASP 1096652-1, para a função gratificada FGH-9 III HO32 Apoio Administrativo em Plantão do(a) HAC.</p>

RETIFICA a publicação no Minas Gerais de 11/05/2013:
NOME: BEATRIZ SIQUEIRA MARQUES ALMEIDA
Referente a: DISPENSA
Onde se lê : FGH-3 IV HO18 Coordenador da Clínica Cirúrgica
Leia-se: FGH-3 IV HO18 AUDITOR I
Onde se lê: A partir da data da publicação
Leia-se: A contar de 03/05/2013

NOME: ÁLVARO HENRIQUE ANGHIELTI NALON
Referente a: DESIGNA
Onde se lê: FGH-3 II HO07 AUDITOR I
Leia-se: FGH-3 II HO07 Coordenador da Clínica Cirúrgica

14 419167 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 2317 de 13 de maio de 2013.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Torna sem efeito na Resolução SEE Nº 2155/2012, que dispõe sobre promoção por escolaridade adicional dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 31/08/2012, a parte referente à servidora a seguir relacionada, por se tratar de promoção nos termos da Resolução SEE nº 772, de 8 de junho de 2006.

SRE: CARATINGA
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
851977-9	Flávia Silva Nogueira Bacelar	2	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013.

Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação
14 419289 - 1

Retificação - Concessão de Promoção por Escolaridade Adicional – ATO SEE Nº 1446/2013.

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006, retifica no ato de concessão da 2ª promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do “Minas Gerais” de 13/08/2008, a parte que se refere aos servidores relacionados nos quadros a seguir, em virtude de alteração em sua situação funcional antes da vigência da promoção.

SRE: METROPOLITANA B
CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Onde se lê		Leia-se		Vigência
			Situação anterior à Promoção	Promoção	Situação Anterior à Promoção	Promoção	
369458-5	Giovanna Cristina Raphael Dimiz Junqueira	1	ASE II A	ASE III A	ATB II A	ATB III A	12/08/2008
390073-5	Margareth Dias de Freitas	2	ASE II A	ASE III A	ATB II A	ATB III A	30/06/2008

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013
Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação
14 419214 - 1

FHEMIG – Processo Seletivo Público Simplificado nº 03/2013. O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO que estarão abertas, das 09h00min do dia 17 de maio de 2013 até às 17h00min do dia 24 de maio de 2013 (horário de Brasília), inscrições para cadastramento de currículos para contratação de profissionais para atuar em substituição de servidor efetivo em licença no Cargo de AGAS III – Farmácia com Especialização em Farmácia Hospitalar ou Farmácia em Saúde Pública ou Farmacologia ou Ciências Farmacéuticas ou Epidemiologia, para exercício na localidade: Belo Horizonte. No sítio eletrônico www.fhemig.mg.gov.br. Belo Horizonte, 10 de maio de 2013. Antônio Carlos de Barros Martins. Presidente da FHEMIG

14 419419 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares
Expediente
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONPED
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - CONPED.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, criado pela Lei Estadual 13.799, de 21 de dezembro de 2000, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a deliberação da plenária ordinária de número 01, realizada no dia 18 de março de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º A Mesa Diretora para o período 2013-2015, terá a seguinte composição:
Presidente:Kátia Ferraz Ferreira – (representante da Centro de Vida Independente de Belo Horizonte - CVI-BH)Vice-Presidente:Ana Lúcia de Oliveira – (representante da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência- CAADE)1º Secretário:Eustáquio José de Oliveira – (representante da Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga - ADEFI)2º Secretário:Glicélio Ramos Silva – (representante Secretaria de Estado de Cultura - SEC)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2013.
Kátia Ferraz Presidente do CONPED
14 419229 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: José Murilo Resende
ATO DO PRESIDENTE - ATO Nº. 046/2013
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Roberto Antônio de Pádua, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 ET1100214, de recrutamento amplo, da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais. Belo Horizonte, 14 de maio de 2013. José Murilo Resende – Presidente da UTRAMIG

14 419453 - 1

ATO Nº 1447/2013
Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, Res. SEE nº 2.050, de 05/03/2012 e Deliberação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças - CCGPGF nº 04, de 10/05/2012, autorização de afastamento do serviço à servidora Elisângela de Lana Costa, MASP 1049285-8, cargo PEBIA/Língua Portuguesa, admissão 2, lotada na EE “Santa Rita de Cássia”, em Viçosa, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período a contar da publicação até 31/12/2013 – SRE Ponte Nova.
ATO Nº 1448/2013

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, art. 76, 77 da Lei nº 869, de 05/07/52, Res. SEE nº 2050, de 05/03/2012 e Deliberação da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças - CCGPGF nº 04, de 10/05/2012, autorização de afastamento do serviço à servidora Márcia Rodrigues Luiz da Silva, MASP 363490-4 , cargo PEBIIG/Matemática – Admissão 1, lotada na EE “Prof. Vicente Lopes Perez”, em Monte Carmelo, para frequentar o curso de Doutorado em Educação Matemática, ministrado pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em Rio Claro/ SP, no período a contar da publicação até 31/12/2013 – SRE Monte Carmelo.

ATO Nº 1449/2013

ATO Nº 1450/2013

RESOLUÇÃO SEE Nº 2304 de 13 de maio de 2013.
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica retificada na Resolução SEE Nº 2215/2012, que dispõe sobre a 2ª promoção por escolaridade adicional dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 31/10/2012, a parte que se refere à servidora relacionada no quadro a seguir, por motivo de incorreção no registro da data de vigência da promoção.

SRE: DIVINÓPOLIS									
CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ATB									
MASP-DV	Nome do Servidor	Nº de Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Onde se lê	Leia-se
271732-0	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	02	ATB	II	A	III	A	30/06/2008	01/05/2011
380381-4	ROSANGELA DE FATIMA VIEIRA	01	ATB	II	A	III	A	30/06/2008	27/12/2008

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013.

Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação
RESOLUÇÃO SEE Nº 2315 DE 13 DE MAIO DE 2013.
14 419226 - 1

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica retificada na Resolução SEE nº 2098/2012, de promoção por escolaridade adicional dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 17/05/2012, a parte que se refere à servidora abaixo relacionada, por motivo de incorreção no Grau de sua promoção:

SRE: MURIAÉ								
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA								
MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Onde se lê	Leia-se	
319424-8	Maria José de Souza Oliveira Leite	1	PEB	I	H	II A	II E	30/06/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013

Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação
RESOLUÇÃO SEE Nº 2305 de 13 de maio de 2013
14 419279 - 1

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada na Resolução SEE Nº 777/06, que concede a 1ª promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 29/06/06, a parte referente aos servidores relacionados nos quadros a seguir, em virtude de alteração em sua situação funcional antes da vigência da promoção.

SRE: GOVERNADOR VALADARES						
CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
MaSP - DV	NOME DO SERVIDOR	Nº Adm.	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06
220652-2	Ildelverdir Lourenço	1	ATE I F	ATE II A	ATB I F	ATB II A

SRE: METROPOLITANA B						
CARREIRA: ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
MaSP - DV	NOME DO SERVIDOR	Nº Adm.	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06
369458-5	Giovanna Cristina Raphael Dimiz Junqueira	1	ASE I A	ASE II A	ATB I A	ATB II A
390073-5	Margareth Dias de Freitas	2	ASE I A	ASE II A	ATB I A	ATB II A

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
MaSP - DV	NOME DO SERVIDOR	Nº Adm.	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06
327980-9	Ordália Fidelis Campos Valadares	1	PEB III D	PEB IV A	PEB III E	PEB IV A

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013

Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação
RESOLUÇÃO SEE Nº 2306 de 13 de maio de 2013
14 419231 - 1

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada na Resolução SEE Nº 993/2007, publicada no “Minas Gerais” de 23/08/2007, a parte referente à servidora relacionada no quadro a seguir, em virtude de alteração em sua situação funcional antes da vigência da promoção.

SRE: METROPOLITANA A						
CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA						
MaSP - DV	NOME DO SERVIDOR	Nº Adm.	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06
242440-6	Maria Georgina de Jesus Cordeiro	1	PEB II F	PEB III A	PEB II G	PEB III A

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de maio de 2013

Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação
RESOLUÇÃO SEE Nº 2307 de 13 de maio de 2013
14 419232 - 1